

EDITAL nº 02/DGPL, de 11 de abril de 2016

**SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE MONITORIA DA
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – 1º SEMESTRE/2016**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – CAMPUS PLANALTINA, nomeada pela Portaria nº 148, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2015, no uso das atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas, de 12 a 13 de abril de 2016, as inscrições do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria.

1. DAS VAGAS

Componente curricular	Pré-requisitos	Vaga remunerada	Orientador Dia, Horário e Local da Seleção	Docente orientador
Administração e Economia rural	-Ter sido aprovado na disciplina. -Ser aprovado em entrevista.	01	Vicente de Paula - 14/04 - 5ª Feira – Agroecologia.	Vicente de Paula
Agroecologia – UEP.	-Ser do curso superior em Agroecologia. -Ser aprovado em entrevista	02	Malaquias Pereira e Dannielle Migotto 14/04 - 5ª Feira – Galpão da agroecologia às 13h30.	Dannielle Migotto
Agroecologia I	- Ter sido aprovado na disciplina. -Ser aprovado em entrevista.	01	Leandro Vieira - Entrevista no Galpão da Agroecologia às 13h30 - 14/04 - 5ª feira.	Leandro Vieira.
Agroecologia II	- Ter sido aprovado na disciplina. - Ser aprovado em entrevista.	01	Leandro Vieira - Entrevista no Galpão da Agroecologia às 13h30- 14/04 - 5ª feira.	Leandro Vieira.
Anatomia Vegetal	-Ter sido aprovado na disciplina. - Ser aprovado em entrevista.	01	José Geraldo 15/04 - 6ª Feira – Sala dos Professores às 13h30	José Geraldo
Avicultura	- Ter sido aprovado na disciplina. - Ser aprovado em entrevista.	01	Vinicius Machado 14/04 - 5ª Feira – Sala dos Professores às 13h30	Vinicius Machado
Biologia - Ensino Médio	-Estar matriculado no curso técnico Agropecuária Integrado. -Ser aprovado em entrevista.	01	Thatiane Lima/ Francisco das Chagas - 14/04- 5ª Feira - sala dos professores às 13h30.	Thatiane Lima/ Francisco das

				Chagas.
Biologia Celular	- Ter sido aprovado na disciplina. - Ser aprovado em entrevista.	01	Marcelo Salviano - 14/04 - 5ª feira - sala da coordenação de biologia às 13:30.	Marcelo Salviano.
Biologia celular, citologia e microbiologia	- Ter sido aprovado na disciplina. - Ser aprovado em entrevista.	01	Thatiane Sampaio - 14/04 - 5ª Feira – Sala dos Professores às 14h30.	Thatiane Sampaio
Bioquímica	- Ter sido aprovado em Bioquímica. - Ser aprovado em entrevista.	01	Marina Neves 14/04 - 5ª Feira – Sala dos Professores às 13h30.	Marina Neves
Bovinocultura - UEP.	Ser do curso técnico em agropecuária. - Ser aprovado em entrevista.	04	Roberta Tavares 14/04 - 5ª Feira – Setor de Bovinocultura às 13h30.	Guilherme e Carvalho.
Caprinocultura/ Ovinocultura . UEP.	- Ser do curso técnico em agropecuária. - Ser aprovado em entrevista.	05	Larissa Queiroz 14/04 - 5ª Feira – Setor de ovinocultura/Caprinocultura às 13h30.	Alessandra Ferreira
Ciências do Solo III e IV	- Ter cursado os componentes curriculares. - Ter tirado no mínimo nota 7,0 em cada uma delas. - Ser aprovado em entrevista.	01	Hamilton Marcos Guedes 15/04/2016 -6ª sexta - às 13:30. Auditório da Agroecologia	Hamilton Marcos
Citologia e Microbiologia	- Ser estudante do curso Agroecologia - Análise de currículo - Ser aprovado em entrevista.	01	Edilsa Rosa- 14/04- 5ª Feira - Prédio da Agroindústria às 13h30.	Edilsa Rosa
Culturas anuais - UEP.	Ser do curso técnico em agropecuária. - Ser aprovado em entrevista.	02	Gilberto Rosa e Dannielle Migotto 14/04 - 5ª Feira – Sala dos Professores às 14h30.	Dannielle Migotto
Desenho Técnico e Construções rurais (agropecuária)	- Ter sido aprovado na disciplina. Melhor avaliação do histórico escolar - nota da componente.	01	Frederico Pinto 14/04 - 5ª Feira – Sala dos Professores às 13h30	Frederico Pinto

Ecologia I	- Ter sido aprovado na disciplina. - Ser aprovado em entrevista.	01	Paula Petracco 14/04- 5ª Feira - sala dos Professores às 13h30.	Paula Petracco.
Educação Física.	Ser do curso técnico em agropecuária - Integrado. - Ser aprovado em entrevista.	01	Renato Monteiro -14/04 - 5ª Feira – Sala dos Professores às 13h30.	Renato Monteiro.
Entomologia Agrícola	- Estar cursando a disciplina. - Ser aprovado em entrevista.	01	Leandro Vieira - Entrevista no Galpão da Agroecologia às 14h30- 14/04 - 5ªfeira.	Leandro Vieira.
Equoterapia	- Ser do curso técnico em Agropecuária. - Ser aprovado em entrevista.	01	Maria Goretti 14/04 - 5ª Feira – Equoterapia às 13h30.	Maria Goretti
Física para Ciências Biológicas	- Ser do curso superior em Biologia. - Ser aprovado em entrevista.	01	Luan da Silva 14/04 - 5ª Feira – Sala da coordenação às 13h30.	Luan da Silva.
Física	- Ser do Ensino Médio Integrado. - Ser aprovado em entrevista.	02	Christine Rebouças 14/04 - 5ª Feira – Sala da coordenação às 13h30.	Christine Rebouças
Forragicultura – CCAP	Ser estudante do curso técnico em agropecuária. - Ser aprovado em entrevista.	02	Ronaldo Dourado 14/04 - 5ª Feira – Sala dos Professores às 13h30.	Ronaldo Dourado
Fruticultura –UEP.	- Ser do curso técnico em Agropecuária. - Ser aprovado em entrevista.	03	Malaquias Pereira 14/04 - 5ª Feira – Setor de Fruticultura às 13h30.	Antônio José
Genética Biologia	- Estar cursando a disciplina; - Ser aprovado em avaliação e entrevista.	01	Débora Rabello -14/04- 5ª Feira - Sala dos professores às 13h30.	Débora Rabello
Genética Aplicada à Agroecologia	- Ter sido aprovado na disciplina; - Ser aprovado em avaliação e entrevista.	01	Débora Rabello -14/04- 5ª Feira - Sala dos professores às 13h30.	Débora Rabello
Histologia Animal Comparada	-Ter sido aprovado na disciplina. - Ser aprovado em entrevista.	01	Bernardo Costa / Coordenação do curso de Biologia. 14/04 - 5ª Feira – Sala dos Professores às 13h30.	Bernardo Costa
Informática	- Ser do curso superior. - Ter disponibilidade no turno	02	Paulo José 14/04 - 5ª Feira – Lab. De informática às	Paulo José

	noturno. - Ser aprovado em entrevista.		13h30.	
Irrigação e Drenagem	- Ser estudante do Curso Técnico Agropecuária e ter sido aprovado componente.	01	Caio Vinicius - 14/04, sexta-feira, às 14:20, sala dos professores.	Caio Vinicius
Jardinagem	- Ser do curso técnico em agropecuária. - Ser aprovado em entrevista.	04	Gilberto Rosa - 14/04 - 5ª Feira – Sala dos Professores às 13h30.	Domingos Sávio
Manejo de culturas anuais em base agroecológica	-Ter sido aprovado na disciplina. - Ser aprovado em entrevista.	01	Danielle Migoto 14/04 - 5ª Feira – Sala dos Professores às 13h30	Danielle Migoto
Matemática	02- Ser do curso superior em Biologia. 01 – Ser do Ensino Médio Integrado. - Ser aprovado em entrevista.	03	Hênio Delfino 14/04 - 5ª Feira – Sala da coordenação às 13h30.	Hênio Delfino
Mecanização – UEP.	Ser do curso técnico em agropecuária. - Ser aprovado em entrevista.	02	Gilberto Rosa 14/04 - 5ª Feira – Setor de mecanização às 13h30.	Walter Antônio
Metodologia do trabalho Científico.	- Ser do curso superior. - Avaliação de histórico. - Ser aprovado em entrevista.	01	Fabrcio Augusto- 14/04- 5ª Feira -Sala dos professores às 16h00.	Fabrcio Augusto.
Microbiologia de Alimentos e Processamentos de Alimentos e Boas Práticas de Fabricação	- Ser estudante ou ter cursado o curso - Análise de currículo. -Ser aprovado em entrevista.	01	Edilsa Rosa - 14/04- 5ª Feira - Prédio da Agroindústria às 13h30.	Edilsa Rosa
NAPNE	01 – Ser do curso superior em agroecologia. 01 - Ser do curso superior em Biologia. 01- Ser do curso técnico subsequente em agropecuária. - Avaliação de currículo. - Ser aprovado em entrevista.	03	Lorena Silva 14/04 - 5ª Feira – NAPNE às 13h30.	Franclin Nascimento
Olericultura- UEP	- Ser do curso técnico em agropecuária.	02	José Luiz - 5ª Feira – 14/04 - Horta, às 13h30.	André Ferreira

	- Ser aprovado em entrevista.			
Piscicultura	- Ter sido aprovado na disciplina de piscicultura no curso técnico de agropecuária ou no CST em Agroecologia. - Ser aprovado em entrevista.	02	Vinicius Machado 14/04 - 5ª Feira – Sala dos Professores às 13h30	Vinicius Machado
Português	- Ser do Ensino Médio Integrado. - Ser aprovado em entrevista.	02	Maria Braga 14/04 - 5ª Feira – Sala da coordenação às 13h30.	Maria Braga
Português - redação	- Ser do Ensino Médio Integrado. - Ser aprovado em entrevista.	03	Venancio Francisco 14/04 - 5ª Feira – Sala da coordenação às 13h30.	Lidiane Szerwinski / Venancio Francisco
Processamento de alimentos	- Estar matriculado no curso agroindústria. - Ser aprovado em entrevista.	02	Heloisa Alves -14/04- 5ª Feira -coordenação da Agroindústria às 13h30.	Heloisa Alves.
Psicologia da Aprendizagem	- Ter sido aprovado na disciplina. - Ser aprovado em entrevista.	01	Juliana Parente 14/04 - 5ª Feira – Sala dos Professores às 13h30	Juliana Parente.
Química	Ser do Ensino Médio Integrado. - Ser aprovado em entrevista.	01	Paulo Henrique 14/04 - 5ª Feira – Sala da coordenação às 13h30.	Paulo Henrique
Química	Ser do Ensino Médio Integrado. - Ser aprovado em entrevista.	01	Deíne Bispo 14/04 - 5ª Feira – Sala da coordenação às 13h30.	Deíne Bispo
Suínocultura – UEP.	Ser do curso técnico em agropecuária. - Ser aprovado em entrevista.	03	Gustavo Caldeira 14/04 - 5ª Feira – Setor de Suínocultura às 13h30.	Júlia Eumira
Componente curricular	Pré-requisitos	Vaga voluntária	Dia, Horário e Local da Seleção	Docente orientador

Filosofia	- Ter sido aprovado na disciplina. - Ser aprovado em entrevista.	01	Coordenador Hênio 14/04 - 5ª Feira – Sala dos Professores às 13h30	Andréia Pereira
História	- Ter sido aprovado na disciplina. - Ser aprovado em entrevista.	01	Franclim Nascimento 14/04 - 5ª Feira – Sala dos Professores às 13h30	Franclim Nascimento
Música	- Ser estudante de qualquer curso ofertado no campus. - Ser aprovado em entrevista.	03	Coordenador Hênio Delfino 14/04 - 5ª Feira – Sala da coordenação às 13h30.	Prof. Música
Projetos de Instalações agropecuária (agroecologia)	- Ter sido aprovado na disciplina. - Ser aprovado em entrevista. Histórico, nota da componente.	02	Frederico Pinto 14/04 - 5ª Feira – Sala dos Professores às 13h30	Frederico Pinto

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Proporcionar reforço e atender aos alunos que estejam com dificuldade de aprendizagem.
- 2.2. Promover a integração entre os discentes, docentes e técnicos do IFB.
- 2.3. Contribuir para um maior envolvimento do estudante com o IFB.
- 2.4. Estimular a participação dos alunos no processo educacional e nas atividades relativas ao ensino.
- 2.5. Propiciar uma melhor formação acadêmica ao aluno.
- 2.6. Incentivar o interesse à docência por meio de atividades de natureza pedagógica que desenvolvam habilidades próprias desta área.

3. DOS NÍVEIS

- 3.1. O programa categoriza a monitoria de acordo com dois níveis:
 - 3.1.1 Monitoria do Ensino Técnico;
 - 3.1.1.1. A Monitoria do Ensino Técnico é reservada ao aluno deste nível de ensino, com o desenvolvimento de atividades concernentes ao Ensino Técnico.
 - 3.1.2. Monitoria de Graduação.
 - 3.1.2.1. A monitoria de Graduação é reservada ao aluno deste nível de ensino, com desenvolvimento de atividades concernentes à Graduação, podendo se estender ao Ensino Técnico.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas na Recepção do *Campus*.
- 4.5. Os documentos necessários para inscrição são: Ficha de inscrição (Anexo I) e Declaração de Nota (caso seja pré-requisito para a vaga desejada)

Tabela 2 – Cronograma

Cronograma	Data
Período de Inscrições e entrega dos documentos	12/04 (horário: 8 às 20h) a 13/04/2016 (horário: 8 às 17h - recepção)
Seleção	15 e 16/04/2016
Divulgação do resultado preliminar - site e <i>campus</i>	18/04/2016
Recurso	19/04/2016
Divulgação do resultado final – site e <i>campus</i>	22/04/2016
Assinatura do Termo de Compromisso	25 e 26/04/2016 - CDAE

5. DOS REQUISITOS

- 5.1. O aluno deverá estar regularmente matriculado;
 - 5.1.1 Não estar pendente com documentação de Monitoria anteriores;
- 5.2. Ter obtido aprovação no componente curricular ou em prova de proficiência cuja monitoria pleiteia, demonstrando domínio do mesmo, ou conforme pré-requisitos solicitados pelo campus.
- 5.3. Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas.
- 5.4. Ser aprovado no processo seletivo.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo ficará sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Ensino, em parceria com a Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão.
- 6.2. A seleção do monitor deverá obedecer a critérios eliminatórios, classificatórios e de desempate.
 - 6.2.1 Critérios de caráter eliminatório:
 - 6.2.1.1 - A não aprovação no componente curricular e/ou componentes equivalentes para os quais é destinada a monitoria;
 - 6.2.1.2 – A não disponibilidade de tempo para o horário definido para a monitoria;
 - 6.2.1.3 – O não preenchimento de formulário de inscrição com apresentação de cópia do histórico escolar (Anexo I);
 - 6.2.1.4 – O não comparecimento em uma das etapas do processo de seleção.
 - 6.2.2. Critério de caráter classificatório:
 - 6.2.2.1 – Maior nota obtida na avaliação aplicada pelo Professor-Orientador.
 - 6.2.3. Serão considerados como critérios de desempate:
 - 6.2.3.1– Ter maior percentual de componentes curriculares concluídos no curso em que o candidato está matriculado, até a data da inscrição;
 - 6.2.3.2 –Maior média das notas de componentes curriculares concluídos;

7. DO RECURSO

- 7.1. O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do programa de monitoria deverá preencher formulário (Anexo 2) e entregar na Recepção do *Campus*.
- 7.2. O recurso será analisado no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da data de interposição.
- 7.3. Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma da Tabela 2.
- 7.4. O estudante que interpuser recurso deverá dirigir-se à Coordenação de Assistência Estudantil para solicitar informações sobre indeferimento do pedido.
- 7.5. Após avaliação do recurso o resultado final será publicado conforme cronograma da Tabela 2.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO–MONITOR

- 8.1. Atender, sob a supervisão do Professor-Orientador, alunos com dificuldades de aprendizado, prioritariamente.
- 8.2. Acompanhar o Professor-Orientador, nas práticas de ensino condizentes com o seu grau de conhecimento e domínio, constituindo-se elo entre professor e aluno.
- 8.3. Elaborar Plano de Trabalho em conjunto com o Professor-Orientador e encaminhá-lo à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão, até a segunda semana após o início das atividades.
- 8.4. O aluno–monitor deverá preencher mensalmente a folha de frequência (Anexo IV), o formulário de acompanhamento mensal (Anexo VI) e ao final do programa o formulário de avaliação final (Anexo VIII).

9. DA JORNADA E EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 9.1. O monitor cumprirá jornada **de 12 horas semanais**, distribuídas sem prejuízo de suas atividades escolares regulares, em horário não conflitante com o de suas aulas.
- 9.2. O Monitor deverá assinar um Termo de Compromisso (Anexo III) concordando com as condições expressas neste Edital e comprometendo-se a concluir o período como monitor.

10. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR

- 10.1. Elaborar, em conjunto com o aluno-monitor, o Plano de Trabalho (Anexo V), que deve contemplar as atividades a serem realizadas por ele.
- 10.2. Oportunizar ao aluno o acompanhamento das atividades didáticas do componente curricular, inclusive da preparação e seleção de material para reforço e para atendimento a alunos em dificuldade de aprendizado.
- 10.3. Encaminhar no último dia útil do mês à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão a frequência do monitor.
- 10.4. Preencher e enviar o formulário de acompanhamento mensal (Anexo VI) referente às atividades, de acordo com o Plano de Trabalho do Monitor (Anexo V).
- 10.5. Apresentar à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão, ao final de cada semestre, a Avaliação Final da monitoria (Anexo VII).
- 10.6. Identificar possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o desempenho escolar do aluno-monitor, a fim de evitar-se o comprometimento do processo de aprendizagem do mesmo.
- 10.7. Solicitar o cancelamento da bolsa nos casos previstos no item 15, sob pena de não renovação da mesma no semestre seguinte.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO

- 11.1. Realizar reunião com as coordenações de curso para identificar as componentes curriculares que podem ser disponibilizadas vagas para o programa de monitoria, observadas a normas deste regulamento.
- 11.2. Informar à Coordenação de Assistência estudantil as componentes curriculares por curso, turno e número de vagas para abertura de edital.
- 11.3. Organizar junto com os professores orientadores o processo de seleção dos estudantes, preparando as etapas do processo, avaliações, divulgação de datas e locais, em parceria com a Coordenação de assistência Estudantil e Inclusão.
- 11.4. Definir junto com as coordenações de curso o remanejamento de vagas quando não houver preenchimento das vagas em algum componente ofertado e quando houver lista de espera em outro.
- 11.5. Promover no mínimo duas reuniões de acompanhamento e avaliação do programa com os professores orientadores e com os alunos em conjunto com a Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão, para avaliação do programa.

12. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO

- 12.1. Concluir a minuta do edital com os dados enviados pela Coordenação Geral de Ensino.
- 12.2. Realizar empenho dos valores necessários para o pagamento das bolsas pelo período estabelecido em Edital.
- 12.3. Receber as frequências dos monitores encaminhadas pelo professor orientador para fim de preenchimento da planilha de pagamento das bolsas.
- 12.4. Promover no mínimo duas reuniões de acompanhamento e avaliação do programa com os professores orientadores e com os alunos em conjunto com a Coordenação Geral de Ensino.

13. DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

- 13.1. O monitor ficará sob a responsabilidade do Professor-Orientador, responsável pelo componente curricular a que a monitoria estiver vinculada, e será avaliado por ele.
- 13.2. Esta avaliação contará com auxílio e acompanhamento da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão.

14. DA ORIGEM (CUSTEIO), DO VALOR DA BOLSA E DO PAGAMENTO

- 14.1. A monitoria é vinculada e custeada pela Política de Assistência Estudantil (PAE) e será concedida no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais).
- 14.2 A monitoria não se configurará como vínculo empregatício entre o aluno e o IFB, devendo o aluno assinar termo de compromisso específico.
- 14.3 Os estudantes selecionados neste processo seletivo terão direito a bolsa monitoria por período letivo, 2 (dois) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso (Anexo III) e observada a duração do curso, podendo ser renovada por mais um período letivo.
- 14.4 O repasse financeiro dar-se-á por depósito bancário em conta pessoal do (a) estudante, informada no ato da assinatura do Termo de Concessão, não sendo aceitas contas poupança, de terceiros e ou contas conjuntas.
- 14.5 Nos casos em que o aluno não possuir conta bancária o pagamento poderá ser creditado em CPF do estudante que deverá comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil e apresentar documento oficial de identidade e CPF para sacar o auxílio, a partir das datas fornecidas pela Coordenação de Assistência Estudantil e inclusão (CDAE) do Campus.

14.6 Quando o pagamento do auxílio permanência for creditado em CPF o benefício ficará disponível por 7 (sete) dias corridos e se não for retirado neste prazo, o aluno poderá perder a referida parcela.

14.7 O pagamento da parcela poderá ser feito novamente, mediante formulário de solicitação (ANEXO X) preenchido pelo aluno, devendo ser entregue na CDAE do *Campus*, em até 15 (quinze) dias após o prazo para retirada do auxílio explicando a motivação da perda do prazo acompanhado de documentação que comprove o impedimento ou motivo de força maior para comparecer à agência bancária no período estabelecido.

15. DA RENOVAÇÃO

15.1. O monitor poderá ser reconduzido para a mesma função no próximo período letivo, mediante avaliação positiva emitida pelo Professor-Orientador.

15.2. Esta avaliação contará com auxílio e acompanhamento da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão.

15.3. A renovação fica condicionada a disponibilidade orçamentária para o programa.

15.4. O estudante deverá preencher o formulário específico (Anexo IX) para renovação da bolsa para o 2º período letivo.

15.5. Caso haja mais recursos da Assistência Estudantil as monitorias voluntárias poderão ser remuneradas conforme decisão dos Colegiados de Cursos.

16. DA VEDAÇÃO

16.1. É vedado ao aluno-monitor substituir o professor em sala de aula ou em laboratórios, no ministrar de aulas teóricas, bem como executar tarefas práticas e semelhantes sem a supervisão do professor da disciplina.

17. DO CANCELAMENTO DA MONITORIA

17.1 O cancelamento da monitoria ocorrerá por:

17.1.1 Indicação da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão e do Professor-Orientador, após justificativa do término da atividade desenvolvida pelo discente;

17.1.2. Trancamento de matrícula;

17.1.3. Obtenção de frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades de monitoria, a cada mês;

17.1.4. Apresentação de rendimento escolar insatisfatório;

17.1.5. Não apresentação do formulário de frequência mensal;

17.1.6. Ato de infração, cometido pelo aluno no período em que se encontrar no exercício da monitoria que gere ação disciplinar conforme Resolução 018-2012/CS-IFB;

17.1.7. Desistência do monitor, que deverá oficializar seu pedido à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão (Anexo IX).

17.1.8 No caso de cancelamento o pagamento será feito proporcional aos dias que constam na folha de frequência do monitor.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. O estudante poderá concorrer para seleção do Programa Monitoria em apenas um *Campus*.

18.2. O aluno não poderá se candidatar a monitor, caso esteja matriculado em qualquer componente curricular que seja no mesmo horário da componente que pleiteia a vaga de monitoria.

18.3. O aluno receberá um Certificado de Monitoria assinado pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo Diretor Geral do *Campus*, contendo o componente curricular e a respectiva carga horária, referente ao período em que atuou como monitor.

18.4. Caberá à Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* registrar a atividade em Histórico Escolar, que poderá, desde que prevista no Plano de Curso ou no Projeto Pedagógico de Curso, constar como atividades complementares ou como estágio obrigatório.

18.5. As vagas de monitoria quando não preenchidas, poderão ser remanejadas para outra área contemplada no edital, desde que haja lista de espera, ficando a critério da Coordenação Geral de Ensino o remanejamento com posterior informe à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão.

18.6. Os estudantes que concorrerem a bolsa monitoria, e ficarem em lista de espera, poderão executar as atividades do programa de forma voluntária.

18.7. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino, encaminhados pelo Diretor Geral do Campus, ouvida a Coordenações de Assistência Estudantil e Inclusão do *Campus*.

Edilene Marchi

Via original assinada

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA

Número: _____

1 – Identificação do candidato à monitoria	
Nome:	
Curso:	
Matrícula:	E-mail:
Telefone:	
<i>Campus:</i>	
2 - Informações sobre monitorias anteriores e bolsas que recebe atualmente	
Você já foi monitor remunerado (bolsista)? Sim () Não () Quantas vezes ____	
Você já foi monitor não remunerado (voluntário)? Sim () Não () Quantas vezes ____	
Você recebe algum tipo de bolsa no IFB atualmente? Sim () Não () Qual é a bolsa recebida:	
3 - Dados sobre a Monitoria pretendida	
Curso:	
Componente Curricular/Área pretendida:	
Turno disponível para o exercício da Monitoria: Matutino () Vespertino () Noturno ()	

() Declaro conhecer o presente Edital da Monitoria do Instituto Federal de Brasília que fixa normas sobre a Monitoria ligada à Política de Assistência Estudantil, e estou ciente de que esta atividade não estabelece nenhum tipo de vínculo empregatício junto ao IFB.

_____ Brasília, ____ de _____ 2016.

.....
Candidato a aluno monitor

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA – IFB/2016

Número: _____

Candidato – monitor

Servidor Responsável

Anexo III

TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, eu,

_____ matrícula nº _____ abaixo assinado, aluno(a) regularmente matriculado (a) no Curso _____, do campus _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB – tendo sido selecionado(a) como monitor(a) do componente curricular _____, conforme edital nº _____, comprometo-me a seguir rigorosamente as normas do edital e a concluir o período como monitor.

Para tanto, assumo plena responsabilidade por minha atuação nos limites didáticos e de apoio ao ensino-aprendizagem, e, ainda, declaro estar ciente de que o exercício da monitoria é uma das ações da política de assistência estudantil da Instituição, constituindo-se uma atividade e sem vínculo empregatício.

Brasília, ____/____/____

Estudante _____
Matrícula _____
RG _____

Servidor responsável _____
SIAPE _____

ANEXO V
PLANO DE TRABALHO SEMESTRAL DO MONITOR

Componente Curricular:	
Professor-Orientador:	
Monitor:	
Bases	Tecnológicas do Componente Curricular:
ATIVIDADE DO MONITOR	
CARGA HORÁRIA	
Datas previstas de atendimento:	
Dia	Horários

Data: ____/____/____

Professor orientador Monitor

ANEXO VI
PLANO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS ATIVIDADES DO MONITOR

Componente Curricular				
Professor- Orientador				
Monitor				
Bases Tecnológicas do Componente Curricular				
Atividade do monitor	Período	Observações do Professor - orientador	Carga horária	Assinatura do Professor Orientador

Data: ____/____/____

Professor orientador Monitor

ANEXO VII
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA MONITORIA ___º/2016
(versão do professor-orientador)

Componente Curricular:
Professor-Orientador
Monitor
1. Como avalia a contribuição do monitor para o <u>processo de ensino-aprendizagem</u> ?
2. Como avalia a contribuição da monitoria para o componente curricular que ministra?
3. Como avalia a atuação do monitor deste Componente Curricular, quanto ao acompanhamento e participação das atividades desenvolvidas com a turma?
4. Em que tipo de atividade se envolveu o monitor <u>em sala de aula</u> ?
5. Em que tipo de atividade extraclasse se envolveu o monitor?
6. Quais atividades o monitor desempenhava sem supervisão docente?
7. Pretende renovar a vaga de monitoria do componente curricular que ministra? Por quê?
8. Quais as maiores dificuldades no processo de acompanhamento e orientação do monitor?
9. Que sugestões faria para aperfeiçoar o acompanhamento da monitoria no IFB

10. Como avalia o desempenho do monitor quanto ao cumprimento do que havia sido proposto no Plano de Trabalho? Em caso de não cumprimento das atividades propostas, quais as principais dificuldades a respeito?

Anexo VIII
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA MONITORIA ___º/2016
(versão do aluno-monitor)

Componente Curricular:
Professor-Orientador:
Monitor:
1. Como avalia a sua contribuição para o <u>processo de ensino-aprendizagem dos colegas?</u>
2. Como avalia a contribuição da monitoria para seu processo de ensino-aprendizagem
3. Como avalia a sua atuação quanto ao acompanhamento e participação das atividades desenvolvidas com a turma?
4. Em que tipo de atividade de <u>sala de aula</u> você mais se envolveu
5. Em que tipo de atividade extraclasse você mais se envolveu?
6. Quais atividades você desempenhou sem supervisão docente?
7. Pretende renovar a vaga de monitoria do componente curricular? Por quê?
8. Quais as maiores dificuldades no processo de acompanhamento e orientação pelo professor -orientador?
9. Que sugestões faria para aperfeiçoar o acompanhamento da monitoria no IFB?
10. Como avalia o seu desempenho quanto ao cumprimento do que havia sido proposto no Plano de Trabalho? Em caso de não cumprimento das atividades propostas, quais as principais dificuldades a respeito?

Anexo X

Formulário de Repagamento
Programa de Monitoria da Assistência Estudantil
EDITAL Nº ____, de __ de _____ de 2016

1. Identificação do aluno(a):

1.1 Nome: _____ 1.2 *Campus*: _____
1.3 Curso: _____ 1.4 Módulo: _____ 1.5 Turno: _____
1.6 Matrícula: _____ 1.7 CPF: _____
1.8 Telefones:(____) _____ 1.9 E-MAIL: _____

2. Solicitação

Solicito repagamento da parcela referente ao mês de _____, conforme a(s) justificativa(s) a seguir:

Brasília, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato

.....
RESULTADO DA ANÁLISE
JUSTIFICATIVA:

RE PAGAMENTO: DEFERIDO()
INDEFERIDO()

Brasília, ____ de _____ de 2016.

Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão ou Assistente Social